



DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Em cumprimento ao despacho do Diretor Legislativo, por ordem do Senhor Presidente, procede-se, nesta data, ao arquivamento do Projeto de Lei nº 0323/2024, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos bancos e instituições financeiras de comunicarem ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) a quitação do financiamento de veículos automotores, e dá outras providências.", por ter recebido parecer contrário na Comissão de Constituição e Justiça.

Florianópolis, 19 de novembro de 2025.

Maria Ivonete Lessa
Coordenadoria de Documentação

